



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 226/2011/GAB

Assis, 03 de maio de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número...06997...Data...04.05.11...
Horário...16:57...
.....[Assinatura].....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 105 de autoria do Nobre Edil Célio Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação à Lei Municipal nº 5376/10, que autoriza o Município de Assis celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública", esclarecer:

A Lei em comento, autorizadora para celebrar convênios, foi sancionada para fundamentar pedido de recursos para ampliação da Unidade do Corpo de Bombeiros de Assis, o qual encontra-se ainda em trâmite visando a abertura de processo licitatório.

Sempre a disposição dessa Egrégia Câmara, valho-me da oportunidade, para enviar protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Leitura no Expediente
Sessão de: 16.05.11
.....[Assinatura].....
Presidente

PMCS